

Lei n.º 366/81.

Sã denominada a Escola Municipal de  
Jaurubã.

Wilibaldo Rylandt, Prefeito Municipal de Luis Dora ;  
Faz saber a todos os habitantes deste Município,  
que a Câmara Municipal de Mendes de Costa e  
eu sancionou a seguinte Lei :

Art 1º. Fica denominado Pedro de Alcântara Nascimento, a escola  
municipal de Jussieira.

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Feito em 22 de novembro de 1981.

Hilbardo Dyloual  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada pelo Secretário  
em 22 de novembro de 1981

Dejane Frisch.  
Secretária.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

### LEI Nº 366/81

Dá denominação à Escola Municipal de Garuvinha.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves ; faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PEDRO DE ALCÂNTARA NASCIMENTO, a / Escola Municipal de Garuvinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23.11.81

---

Wilibaldo Bylaardt  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente publicada e registrada ' nesta Secretária em data supra,

---

Anselmo Kraisch  
Secretário.-\*